



Edital do Processo de Seleção para o Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências Biológicas da Unimontes para ingresso em fevereiro de 2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros -Unimontes-, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biológicas, nível de Mestrado, será realizado, observando-se as normas discriminadas a seguir:

1 Das Inscrições

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo

- a. Graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas ou áreas afins;
- b. Graduados ou graduandos de outras áreas do conhecimento, cuja participação estará sujeita à análise do professor orientador que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e as LINHAS DE PESQUISA (Ecologia e Uso Sustentável de Recursos Naturais; Biologia Molecular e Conservação; Diversidade Biológica e Bioprospecção).

1.1.1 Para os Graduandos, a previsão de conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de 23/2/2015 a 25/2/2015.

1.2 O processo de inscrição

O processo de inscrição é composto de três etapas: preenchimento da ficha de inscrição; pagamento da taxa; envio para a secretaria do PPGCB, dos documentos citados no subitem 1.5.

1.3 Período de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 8/10/2014 a 3/11/2014, devendo ser efetuadas pessoalmente na secretaria do curso ou através de envio pelos Correios.

1.4 Procedimento para inscrição

- a. Preencher a Ficha de Inscrição constante no Anexo 1 do Edital disponibilizado na página da Cotec <http://www.cotec.unimontes.br> e do PPGCB <http://www.ppgcb.unimontes.br>.



- b. Realizar o depósito bancário em nome da FADENOR no **Banco do Brasil**, Agência: **0104-X**, Conta Corrente: **15854-2**, Código identificador: **004.001.0012-6**, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), até o dia 3/11/2014.
- c. Entregar, junto com os documentos necessários, subitem 1.5, em envelope lacrado, o recibo original de depósito.
- d. O candidato deverá numerar todas as páginas do documento comprobatório, e na última página deverão constar data, número total de páginas, local e assinatura do candidato.
- e. Até o dia 3/11/2014, o candidato ou o seu representante deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos a seguir relacionados, diretamente no PPGCB, mediante recibo, no horário das 8 às 17 horas, ou enviá-los pelos CORREIOS, via **sedex**, para PPGCB/Unimontes, Sala 200, Prédio 6 (CCBS), Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros – MG, CEP 39401-089. Em caso de envio pelos CORREIOS, a data de postagem máxima deverá ser 3/11/2014, e o candidato deverá enviar um e-mail com o número de rastreamento dos CORREIOS para o endereço: ppgcb.unimontes@gmail.com.

1.5 Documentação

O envelope a ser entregue na Secretaria do PPGCB, constando o nome do candidato e do Processo Seletivo, deverá conter:

- a. Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração Autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior, atestando conclusão ou previsão de conclusão até 12/2/2015.
- b. Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado através de fotocópias de todos os itens incluídos, encadernado em espiral e com a ordem dos comprovantes seguindo a ordem dos itens no currículo.
- c. Cópia da Carteira de Identidade.
- d. Formulário de inscrição preenchido, presente no Anexo 1 do Edital.
- e. Recibo original de depósito.



- 1.5.1 A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no subitem 1.5, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.
- 1.5.2 Os documentos citados no subitem 1.5 que forem entregues ou postados após o dia 3/11/2014 serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará a eliminação do candidato.
- 1.6 Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- 1.7 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.
- 1.8 Feita a inscrição, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.
- 1.9 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.
- 1.10 As inscrições serão homologadas pelos orientadores indicados no ato da inscrição (Anexo I), sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada na Secretaria do PPGCB até o dia 7/11/2014, sala 200 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG, no sítio <http://www.ppgcb.unimontes.br>.

1.11 Indeferimento das inscrições

São motivos para o indeferimento das inscrições:

- a. A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.
- b. A inscrição em que o candidato não indicou, no Anexo I, 1 (uma) opção de orientador ou indicou mais de uma opção.
- c. As inscrições do candidato que fizer mais de uma inscrição indicando mais de um orientador.
- d. São motivos para anulação sumária da inscrição: a) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos; b) pagamentos feitos após a data limite ou c) pagamentos que não puderem ser comprovados.
- e. A Unimontes e o PPGCB não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou transferência de dados.
- f. A inscrição cujo candidato tenha realizado apenas curso superior na modalidade sequencial.

2 Das datas

8/10/2014: Início do período de inscrições.

3/11/2014: Fim do período de inscrições.



7/11/2014: Divulgação das inscrições homologadas.

10/11/2014: Data da Prova de Conhecimentos Específicos.

11/11/2014: Data da prova para classificação de bolsista.

12 a 13/11/2014: Período de entrevistas.

14/11/2014: Data da divulgação do resultado.

20/11/2014: Data limite para recurso.

21/11/2014: Data da divulgação do resultado final após prazo de recurso.

23/2/2015 a 25/2/2015: Período das matrículas.

3 Do Sistema do Processo Seletivo

3.1 Vagas

As vagas para o Processo Seletivo serão divididas por orientador, o qual deverá ser indicado pelo candidato no ato do preenchimento da ficha de inscrição do anexo I. A seguir, apresenta-se a lista de orientadores e vagas disponíveis.

Orientador	Vagas Oferecidas	E-mail
Ana Paula Glinfskoi Thé	2	anathecomanej@yahoo.com.br
Dario Oliveira	1	dario.aol@gmail.com
Henrique Maia Valério	1	hmvaler@gmail.com
Lemuel Olivio Leite	1	lemuel.leite@gmail.com
Magno Augusto Zaza Borges	2	diptera@gmail.com
Marcílio Fagundes	3	marcilio.fagundes@gmail.com
Márcio Antônio Silva Pimenta	1	marcio.pimenta@unimontes.br
Maurício Lopes de Faria	2	fariaml@gmail.com
Ronaldo Reis Júnior	2	chrysopa@gmail.com
Waldney Pereira Martins	2	wpmonkey@yahoo.com.br

Para outros detalhes sobre a linha de pesquisa do orientador, o candidato deverá consultar a página do programa (<http://www.ppgcb.unimontes.br>) e/ou **entrar em contato direto com o professor orientador que foi escolhido (preferencialmente)**.



- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 3.3 O candidato que chegar após o início das provas ou da entrevista, não se levando em conta o motivo de seu atraso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 3.4 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas e/ou entrevista.
- 3.5 A Comissão de Seleção será presidida pelo coordenador (ou coordenador adjunto) do PPGCB, constituída por todos os professores orientadores que ofereçam vagas, sendo soberana na aprovação ou reprovação do candidato em qualquer etapa do processo.

3.6 O Processo Seletivo

Este Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado de acordo com a escolha do orientador. O processo será constituído de três modalidades obrigatórias de avaliação.

Os critérios avaliativos de cada orientador e sua respectiva linha de pesquisa estarão disponíveis na página do curso no seguinte endereço: <http://www.ppgcb.unimontes.br/criterios>. É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento de tais critérios consultando esse endereço e, havendo quaisquer dúvida, entrar em contato com o professor responsável ou com o presidente da comissão de seleção pelo e-mail: coordppgcb.unimontes@gmail.com ou pelo telefone: (38) 3229-8033.

3.6.1 Prova de Conhecimentos Específicos

O candidato deverá ser avaliado em relação a seus conhecimentos específicos. Caberá ao professor orientador definir o formato e conteúdo dessa avaliação. O professor orientador deverá, inclusive, avaliar, ao mesmo tempo, o conhecimento específico e a proficiência em inglês nessa avaliação. O candidato deverá acessar a página do curso: <http://www.ppgcb.unimontes.br/criterios> para obter acesso aos documentos sugeridos por cada orientador que servirão de referência para a preparação de cada candidato.

- A prova de Conhecimentos Específicos ocorrerá no dia 10/11/2014, das 8 às 12 horas, em local a ser divulgado na página do programa.

3.6.2 Entrevista

O candidato deverá ser avaliado, na forma de uma entrevista, com o orientador pretendido. Essa entrevista irá avaliar de forma proporcional para cada um dos critérios abaixo::

- a. O perfil acadêmico e intelectual do candidato.
- b. A disponibilidade do candidato para cumprir as exigências do curso.
- c. A documentação especificada no subitem 1.5 deste Edital.
- d. A coerência entre sua proposta de intenções e as Linhas de Pesquisa do Orientador Pretendido.



- A entrevista ocorrerá no período de 12 a 13/11/2014, estando o horário e o local da entrevista, juntamente com os critérios do processo seletivo disponibilizados na página: <http://www.ppgcb.unimontes.br/criterios>.

3.6.3 Avaliação do Currículo

A avaliação do currículo será realizada com base nos itens listados e **comprovados** no Currículo *Lattes* de acordo com Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo II) vinculada aos critérios gerais estabelecidos por cada orientador. A pontuação dos itens listados no currículo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pelo orientador e validada pela Comissão de Seleção.

3.6.4 Resultado

Cada orientador poderá definir a contribuição de cada avaliação na nota final, mantendo os valores mínimos e máximos da tabela que se segue:

Avaliações	Porcentagem
Conhecimentos Específicos	60,00%
Entrevista	10,00%
Currículo	30,00%

- a. O resultado final será calculado por meio da soma das avaliações, que deve totalizar 100%.
 - b. Somente serão classificados os candidatos homologados pelo PPGCB, os quais alcançarem 60% no resultado final.
 - c. O candidato não poderá zerar nenhuma das avaliações, pois isso implicará sua desclassificação.
 - d. O número de vagas não necessita ser totalmente preenchido no Processo Seletivo. Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricular no PPGCB.
 - e. Caso haja empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:
 - 1º) Maior média na Prova Escrita (Conhecimentos Específicos).
 - 2º) Maior média no Currículo.
 - 3º) Maior média na Entrevista.
 - f. O resultado, após finalização do processo pelo professor orientador, será submetido à Comissão de Seleção para avaliação e aprovação, sendo que, somente após esta aprovação será publicado.
- O Resultado será divulgado na página do PPGCB <http://www.ppgcb.unimontes.br>, no dia 14/11/2014.
 - O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado na página do PPGCB <http://www.ppgcb.unimontes.br>, no dia 21/11/2014.



3.6.5 Chamadas dos candidatos classificados

Após a divulgação do resultado final, as vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados, de acordo com o subitem 3.6.4, serão ocupadas pelos candidatos classificados em posição imediatamente subsequente, conforme limite de vagas de cada orientador, de acordo com o subitem 3.1.

Os orientadores que não completaram suas vagas no Processo Seletivo, seja por falta de candidatos aprovados ou por falta de candidatos inscritos, poderão convocar os alunos excedentes de outros orientadores, desde que estes concordem e de acordo com a lista de classificação do Processo Seletivo. O aluno que for convocado por outro orientador que não seja o escolhido no Processo Seletivo e acatar a convocação não mais poderá trocar de orientador. Este processo deverá ser validado pela Comissão de Seleção, que tem plenos poderes para decidir a respeito do assunto.

4 Das Bolsas

4.1 A aprovação do candidato não implica compromisso de bolsa por parte do Curso do PPGCB.

4.2 Para efeito de distribuição de possíveis bolsas, os alunos deverão fazer uma avaliação unificada de Conhecimentos Específicos.

4.3 A avaliação para classificação de possíveis bolsistas será realizada no dia 11/11/2014, das 8 às 12 horas.

4.4 O candidato que não realizar essa prova estará desistindo de receber bolsa do PPGCB, caso haja bolsa disponível.

4.5 A não realização da prova para seleção de bolsista não implica a não seleção do candidato, ficando somente impedido de concorrer à bolsa.

4.6 Somente serão corrigidas as avaliações dos alunos que forem aprovados dentro do limite de vagas do Processo Seletivo.

4.7 Para essa avaliação, os alunos deverão utilizar como base a bibliografia relacionada no subitem 4.7.2.

4.7.1 Tópicos para avaliação de Conhecimentos Específicos para classificação de bolsistas

- Ameaças à diversidade biológica.
- Conservação dos biomas brasileiros.
- Estratégias de conservação e manejo de recursos naturais.
- Ecologia da paisagem.
- Recuperação de áreas degradadas.
- Desenvolvimento sustentável.
- Biogeografia e conservação da biodiversidade.



- Genética de populações.
- Técnicas moleculares aplicadas à conservação e manejo.
- Agroecologia.
- Economia ecológica: valoração da biodiversidade e do capital natural.
- Experimentação e análise de dados biológicos.

4.7.2 Referências bibliográficas

- BEGON, M., HARPER, J. L. & TOWNSEND, C. R. 1996.** Ecology: Individuals, Population and Communities. 3 ed., Oxford: Ed.Blackwell.
- BLACK, JACQUELYN G. 2002.** Microbiologia – Fundamentos e Perspectivas. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro.
- CLAUDINO-SALES, V. (Org.). 2003.** Ecossistemas brasileiros: manejo e conservação. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora.
- CRAWLEY, M. J. 2007.** The R Book: John Wiley & Sons, 942p.
- CULLEN, JR., L., RUDRAN, R. & VALLADARES-PÁDUA, C. 2006.** Métodos de estudo em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Curitiba: Editora da UFPR. 652p.
- FERREIRA, M. E. & GRATAPAGLIA, D. 1995.** Introdução ao uso de marcadores RAPD e RFLP em análise genética. Brasília: EMBRAPA-CENARGEM. 220p.
- FRANKHAM, R., BALLOU, J. D. & BRISCOE, D. A. 2008.** Fundamentos de genética da conservação. Sociedade Brasileira de Genética: Editora SBG, 262p.
- MAGNUSSON, W. & MOURÃO, G. 2003.** Estatística sem Matemática: a ligação entre as questões e a análise: Editora PLANTA, 126p.
- PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001.** Biologia da conservação. Londrina: E. Rodrigues. (e-mail: efrain@uel.br).
- RICKLEFS, R. E. 2003.** A Economia da natureza. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 503 p.
- ROCHA, C. F. D., BERGALLO, H. G., ALVES, M. A. S. & VAN SLUYS, M. (Orgs.). 2006.** Biologia da conservação: essências. São Carlos-SP: Editora Rima.
- STOKES, D. E. 2005.** O quadrante de Pasteur: a ciência básica e a inovação tecnológica. Editora UNICAMP. 246p.
- TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., & CASE, C.L. 2005.** Microbiologia. 8ª ed. ARTMED.
- TOWNSEND, C. R., BEGON, M., & HARPER, J. L. 2005.** Fundamentos em ecologia. 2 ed., Porto Alegre: Ed. Artmed. 592 p.



5 Dos Recursos

5.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, sendo julgados pela Comissão Especial de Recursos constituída de acordo com regimento geral do PPGCB.

5.1.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5.2 Caberá recurso:

5.2.1 Contra qualquer questão da Prova de Conhecimentos Específicos, entrevista e análise de currículo.

5.2.2 Para entrar com recurso, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. Os possíveis recursos somente deverão ser protocolados pelo candidato ou seu representante legal, na secretaria do PPGCB, no 4^o dia útil seguinte à divulgação do resultado (dia 20/11/2014), no horário das 8 às 17 horas.
- b. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada diretamente na secretaria do PPGCB (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro – Unimontes), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.
- c. O PPGCB divulgará o resultado do recurso no sítio <http://www.ppgcb.unimontes.br>. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer ao PPGCB (a partir do dia 21/11/2014 às 8 horas) para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, no PPGCB, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído.
- d. Não serão respondidos os recursos que forem enviados ao PPGCB pelos Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado na **alínea b**, supramencionada.
- e. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto na **alínea a**, supramencionada.



6 Das Matrículas

- 6.1** As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas deste Edital, obedecerão à legislação que rege a matéria e serão feitas no período de 23/2/2015 a 25/2/2015, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- 6.2** As matrículas serão efetuadas na Secretaria do PPGCB, sala 200, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Unimontes, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros.
- 6.3** O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Em igual número dos candidatos desistentes, a critério do Colegiado do PPGCB, poderão ser convocados candidatos classificados no concurso, conforme o subitem **3.6.5**.
- 6.4** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Requerimento em formulário próprio (fornecido pela Unimontes), devidamente preenchido.
 - Cópia do Diploma de Graduação (ou da Certidão de conclusão do curso), autenticada em Cartório.
 - Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em cartório.
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino.
 - Prova de quitação com as obrigações eleitorais (xerox).
 - Carteira de Identidade (xerox).
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (xerox).
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox).
 - Duas (2) fotos 3 x 4, recentes.



- 6.5 A documentação a que se refere o subitem 6.4 deverá estar legível e sem rasuras.
- 6.6 Ao efetuar a matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.
- 6.7 É vedada a matrícula do candidato aprovado neste processo seletivo que estiver matriculado em outro curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.

7 Normas Disciplinares

- 7.1 A Comissão de Seleção do PPGCB terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 7.2 O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer e atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo.
 - 7.2.1 Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.
- 7.3 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo fornecendo documentos ou informações falsas ou utilizando-se de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.



8 Das disposições gerais

- 8.1 Os documentos citados no subitem 1.5 que não forem retirados pelos candidatos eliminados após o encerramento do Processo Seletivo, bem como todas as Folhas de Respostas e os Cadernos de Provas, serão de propriedade do PPGCB, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 8.2 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, à Unimontes, em conjunto com a Coordenação do PPGCB, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
- 8.3 A Unimontes, em conjunto com o colegiado do PPGCB, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 8.4 À Unimontes, em conjunto com o colegiado do PPGCB, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, através dos meios de comunicação.
- 8.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGCB ou por órgão da direção superior da Unimontes, em concordância, em ambos os casos, com o colegiado do PPGCB.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGCB.



Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio <http://www.ppgcb.unimontes.br>.

Montes Claros, 2 de outubro de 2014

Professor Marcio Antônio Silva Pimenta
Presidente da Comissão de Seleção do PPGCB

Professor Henrique Maia Valério
Coordenador do PPGCB

Professor João dos Reis Canela
Reitor da Unimontes



Anexo I - Ficha de Inscrição

Escolha 1 (um) dentre os orientadores indicados abaixo (Você deverá escolher somente um orientador, pois o Processo Seletivo será realizado de acordo com o orientador escolhido)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Prof ^ª . Ana Paula Glinfskoi Thé | <input type="checkbox"/> Prof. Marcílio Fagundes |
| <input type="checkbox"/> Prof. Dario Oliveira | <input type="checkbox"/> Prof. Márcio Antônio Silva Pimenta |
| <input type="checkbox"/> Prof. Henrique Maia Valério | <input type="checkbox"/> Prof. Maurício Lopes de Faria |
| <input type="checkbox"/> Prof. Lemuel Olivio Leite | <input type="checkbox"/> Prof. Ronaldo Reis Júnior |
| <input type="checkbox"/> Prof. Magno Augusto Zaza Borges | <input type="checkbox"/> Prof. Waldney Pereira Martins |

Disporá de recursos para financiar suas despesas pessoais durante o curso?

- Não Sim: Recursos próprios Sim: Outros (especificar)

Dispõe de bolsa de estudos?

- Sim Não

Disporá de recursos para o desenvolvimento do projeto?

- Sim Não

_____, ____ de _____ de _____.

Nome completo do candidato

Assinatura do candidato



Anexo II - Critérios gerais para avaliação do currículo (em 100%)*

Critérios	Pesos	Pontuação
Titulação (máximo de 10 pontos) não acumulativos	10	
Graduado	3	
Especialista	6	
Mestre	10	
Experiência profissional (máximo de 10 pontos)	10	
Docência 3º Grau (semestre)	0,75	
Docência 2º Grau (semestre)	0,5	
Docência 1º Grau (semestre)	0,25	
Atividade Profissional (semestre)	0,5	
Monitoria 3º Grau (semestre)	0,25	
Pesquisa (máximo de 10 pontos)	10	
IC (ano)	2	
Aperfeiçoamento (ano)	3	
Voluntário (ano)	1	
Formação complementar (máximo de 10 pontos)	10	
Cursos de curta duração (<40h)	0,2	
Cursos de longa duração (>=40h)	1	
Organização de eventos científicos	0,5	
Participação em eventos científicos	0,2	
Palestra Ministrada	0,3	
Publicações (máximo de 50 pontos)	50	
Periódico nacional	10	
Periódico internacional	15	
Capítulos de livros publicados	5	
Livros publicados	10	
Primeiro ou segundo autor em resumos completos em congresso	3	
Primeiro ou segundo autor em resumos simples em	1	



congresso		
Demais atividades (máximo de 10 pontos)	10	
Orientação de Iniciação Científica	1	
Participação de banca	0,5	
Aprovação em concurso	1	
Órgãos de representação (Semestre)	0,1	
Prêmios	0,1	
Software	1	
Minicurso Ministrado (>=40h)	1,2	
Minicurso Ministrado (<40h)	0,6	

* Critérios podem ser reconsiderados por orientador, caso o mesmo deseje atribuir pesos diferenciados para cada item, exceto titulação e experiência profissional